

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
» (Bygg-correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrasado 80 rs.

As assignaturas poderão começar e qualquer tempo, mas terminam sempre e março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Domingo 19 de Novembro de 1882

Num. 26.

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.
Praça do mercado, taboleiro n. 1, de Jorge Favier.

ANNUNCIOS ESPECIAES

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7
Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro
Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPTISTA**

NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.
Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.
13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE
MOVEIS
11 RUA DO PRINCIPE 11
JOÃO MULLER

ÁGUA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE SEVERO FRANCISCO PEREIRA.
Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lanzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, camizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.
4 LARGO DE PALACIO 4

CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, açucars refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.
5 RUA TRAJANO 5
J. A. Portilho Bastos.

ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café muido superior da terra.	kilo	8\$00
Dito em grão " "	"	4\$50
Fumo Rio Novo picado e desliado.	"	2\$500
Dito " " em corda.	"	2\$000
Kerozene marca brilhante.	caixa	8\$000
Dito " "	lata	4\$000
Dito " "	medida	\$720
Dito " "	garrafa	\$200
Phosphoros legitimos JONKOPINGS	lata	22\$000
Dito " "	groza	2\$600
Vinho virgem superior	barris 10 =	2\$800
Dito " "	medida	2\$000
Dito " "	garrafa	\$500
Dito Lisboa branco e tinto	medida	2\$000
Dito " "	garrafa	\$500
Dito Porto legitimo Andresem	caixa	16\$000
Dito " "	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.

FABRICA PERSEVERANÇA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de mrisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio. O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

OBRAS

DE

HILAR O RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1º Livro de leitura.....	\$500
2º Dito « «	1\$000
3º Dito « «	1\$500
4º Dito « «	2\$000
Grammatica portugueza.....	1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1 D RUA DO PRINCIPE 1 D

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.
Agentes nesta cidade:
JOÃO DO PRADO LEMOS & C

ATENÇÃO !

Moeda nacional de 20\$. patações e prata velha, compra-se com bom cambio na
LOJA DA ANCORÁ

GOIABADA CASCAÃO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de
MEDEIROS & MOURA
44 RUA DO PRINCIPE 44

FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres
5\$000

Sacca grande

ARMAZEM DE

JOÃO BOMFANTE DEMARIA
4 Rua de João Pinto 4



CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

C. Perillo.

Mme. François

mudou sua loja de armarinho para a rua do Senado, esquina Trajano.

CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete por este armazem á rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, com seião: manteiga ingleza de Magny vinho virgem do Porto, Andresem Lamarqué, Emilion, letria, macarão e outros generos, por preços ra soaveis.

VIDRACEIRO

O abaixo assignado, participa a respeitavel publico que acaba de estabelecer-se com officina de vidraceiro e moldureiro, onde garant todo o trabalho de que for encarregado, não só em promptidão, com em asseio e barateza.
20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 2
Antonio de Franco

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 2 DE NOVEMBRO
2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO. 34

O Sr. Chaves diz que o nobre deputado, que rompeu hoje o debate contra o projecto em discussão não fez mais do que acompanhar se illustre chefe nas divagações que hontem fez nesta casa, repetindo estribilho de todos os dias—viagem e paixão politica.

S. Ex. não produziu um só argumento sério que viesse mostrar sem-razão, como diz do projecto que se discute; porisso pouco terá de de morar-se na tribuna.

Labora em erro o nobre deputado pelo 2º districto, a quem contesta orador, quando julga que a maioria conservadora desta assemblea, elita por um systema novo de eleições entre nós, e que representa os soldados do grande partido que tem escriptas em seu labarc, com letra indeleveis, estas sublimes palavras—ordem, moderação e liberdade (*ha um aparte*) pretendesse extinguir o cargo de director da instrucção publica só com o fim de ferir a um adversario politico.

E' preciso que a minoria faça mais justiça á maioria d'esta casa pois de ve lembrar-se que, durante 10 annos de dominio da situação conservadora, tal foi sua moderação (*aparte*) que talvez mesmo dentre os nobres membros da minoria liberal al hum houvesse que exercesse cargo de confiança, e nem por isso foi demittido (*ha diversos apartes*).

O SR. SOUZA PINTO:—Apoiado.
O ORADOR diz que o projecto não é uma reacção disfarçada, é sim uma medida que a maioria julga necessaria e conveniente ser tomada desde

já; que foi o mesmo orador quem na sessão anterior, disse que o actual director da instrucção publica era encontrado nas ruas desta cidade naquellas horas, justamente em que deveria estar na sua repartição.

Não declina da responsabilidade de suas palavras e de seus actos: tem coragem bastante para assumir-a toda e não voltar atraz ao que já disse.

Repete ainda que o emprego do Sr. Dr. Crespo é uma sinecura, não ha o que fazer, pois S. S. poucas ou nenhuma vez vai à directoria da instrucção publica (*apartes*).

Foram os proprios membros da minoria, que, reconhecendo isso, em 1880, quando constituíam uma assembléa unanime, extinguiram o cargo de inspector geral da instrucção publica, então exercido pelo intelligente e honrado Sr. conego Eloy.

A nobre minoria não tem direito de censurar um só dos nossos actos.

A assembléa de 1882 não é a assembléa de 1880 e 1881, essa assembléa que reduziu a provincia ao miserio estado em que a vemos, ella, onde os seus membros converteram-se em procuradores de interesses de meia duzia de amigos (*crizam-se muitos apartes; o Sr. presidente reclama attenção*).

Façam quantas ameaças quiserem, continúa o orador, que a maioria conservadora não se arreceará dellas.

Passando a outras considerações diz que nas palestras, nas praças, nas esquinas das ruas affiançam os amigos do nobre deputado que o presidente da provincia não sancionará o projecto (*ha um aparte do Sr. Tolentino*).

O ORADOR (*respondendo*) ainda hoje V. Ex. (*para o Sr. Tolentino*) disse que o Sr. Dr. Crespo havia de cahir triumphante nos braços de seus amigos.

Ora, quando o nobre deputado, amigo do presidente, exprime-se desse modo, é porque, de certo, está autorizado para fazel-o.

Pois bem faça o que entender S. Ex. que a assembléa saberá cumprir o seu dever.

O SR. TOLENTINO:—Tambem se diz que no orçamento não se dará verba para pagamento do inspector da instrucção publica.

O ORADOR:—A marcha dos acontecimentos é que ha de indicar o nosso modo de proceder; por ora, nada se tem resolvido sobre o orçamento.

Se disse ainda que o projecto peccava, porque não se indicava quem devesse substituir ao director da instrucção publica.

Os nobres deputados não são coherentes: si consideram o cargo como de confiança politica, devem vêr que ao presidente se deve deixar plena liberdade de escolha.

Verdade é que assim não fizeram os liberaes em 1880, mas, além de que jamais pautaremos os nossos actos pelos dessa assembléa que tanto infelicitou a provincia. Nós sabemos conhecer quaes as attribuições do presidente da provincia e não queremos s'fazer uma invasão dellas, embora seja nosso adversario S. Ex.

Outro tanto não é o nobre deputado; e era... mente ami-

go que estava à testa da administração.

O ORADOR diz que vai concluir o seu discurso e aguarda-se para voltar à tribuna, depois que fizer-se ouvir, de novo, o nobre deputado da minoria (*muito bem, muito bem*).

O SR. BAYMA vai dizer poucas palavras. Era seu intento, e do seu illustre chefe, não tomar parte no presente debate, mas ao entrar hoje na casa elle lhe dissera que em uma questão de importancia da que se agita o silencio poderia ser considerado como o signal de fraqueza.

Está, pois, na tribuna em virtude da sua determinação.

Não tencionava tomar parte no debate porque entendia que em uma questão como esta devia deixar os dous partidos entregues ás suas proprias forças, ao fluxo e refluxo das ondas dos seus inconfessaveis interesses, observar com apparencia de indifferença o carro das mutas reacções descer até a extremidade do plano inclinado em que o collocarão, apezar de entender tambem que já é tempo de por-se termo a estas lutas de resentimentos, odios e paixões que só tem servido para embaraçar, deter o paiz na marcha do seu progresso, levantando uma muralha entre duas fracções de uma mesma familia, que só no terreno dos principios devia estar dividida.

O SR. CHRISTOVÃO:—Apoiado, d'ahi é que vem o nosso atrazo.

O ORADOR podia votar pelo projecto, porque elle é até certo ponto uma justa reparação do acto da assembléa de 1880, que supprimio o cargo de director geral da instrucção publica para creal-o dias depois; podia votar porque se esse emprego era desnecessario então, o é tambem hoje, se não era desnecessario naquella época, o acto que o supprimio foi puramente politico, e ainda porque o projecto traz uma economia para os cofres publicos.

Póde votar contra o projecto porque elle mesmo reconhece a necessidade do cargo de inspector da instrucção publica, tanto que dispõe que elle seja exercido por um empregado publico da confiança da presidencia; porque elle não obedece a um plano bem combinado de economia e ainda porque não deixa de ser, e é de facto, um projecto politico.

Voltando-se para o lado em que se assenta a minoria liberal, diz o orador, que é ella a culpada do apparecimento do projecto que se discute, que foi ella quem o provocou, supprimindo em 1880 um cargo que era exercido por um conservador, chefe de partido é verdade, porem distincto, para, creando-o logo depois, dallo a um amigo distincto tambem, porem eminentemente politico.

Os SRs. ELYSEU E TOLENTINO:—Não occultamos os motivos, declaramos que a suppressão era provisoria e com o fim de demittir o Sr. conego Eloy.

O ORADOR diz que se foi esse o fim é preciso convir que a lei de 1880 é uma lei pessoal e portanto odiosa e inconstitucional.

Os SRs. TOLENTINO E ELYSEU dão *apartes*.

O ORADOR:—Sim, fostes vós que não contentes com o que já havião feito as administrações amigas no

sentido de montar o partido, viestes para esta assembléa em 1880 e 1881 completar a obra das reacções e das vinganças a que ellas não se quizerão prestar, esquecendo que no dominio conservador alguns dos vossos amigos occuparão na provincia empregos de confiança!

Os SRs. ELYSEU, TOLENTINO E OUTROS dão *apartes*.

O ORADOR diz que é preciso que os nobres deputados da minoria se resignem à lei de Tantaló, já que se deixarão derrotar na eleição de 4 de Dezembro do anno passado, e pergunta em seguida o que, em tal situação, devem fazer elle e o seu illustre chefe?

Retirar-se da casa para não votar? Nem o regimento da casa nem a sua dignidade o permite.

Deixar de comparecer ás sessões enquanto se discutir e votar o projecto?

Não o fazem porque além de ser isso symptoma de fraqueza traria o inconveniente de não poder funcionar a assembléa, porque é sabido que a minoria liberal está resolvida a tomar parte nos seus trabalhos somente nos casos em que ella puder funcionar sem precisar da sua presença.

Obrigados a tomar uma resolução, votão contra o projecto porque elle não deixa de ser politico; não querem tomar a responsabilidade de sua passagem; mas votando contra o projecto, encontrando-se nesse terreno com a minoria liberal, não se fazem com ella solidarios, assim como separando-se nesta questão, como ja tem-se separado em outras da maioria da casa, não entra em sua intenção deixarem de auxiliá-la no que for de interesse publico.

Antes de sentar-se deve fazer uma declaração e é que o presente debate lhe deixou ainda mais entristecido e descrente do que até agora esteve a respeito de nossa instrucção publica, porque ficou provado que ella é uma arma poderosa nas mãos dos partidos politicos e que só póde dirigil-a quem tiver logar distincto nas suas fileiras.

Posto a votos o art. 1º é approvado entra em discussão o § unico.

SR. ELYSEU principia dizendo que vai à tribuna justificar uma emenda que tem de submeter à consideração da casa. O nobre chefe da maioria clarou que o cargo de director da de instrucção publica é de méro luxo, que não ha o que fazer na repartição, logo acha inutil essa gratificação que o § marca ao funcioanalo que vai exercer as funcções; nas actuaes circumstancias da provincia nã se pode dar dinheiro a quem não trabalha,

Vem à meza a seguinte emenda:—nada percebera o empregado que exercer as funcções.—*Elyseu*.

Lida e apoiada entra em discussão.

O SR. CHAVES diz que occupa a tribuna para provar mais uma incoherencia do nobre leader da minoria: disse e repete que o cargo de director da instrucção é de méro luxo, assim pensou o nobre deputado e seus amigos em 1880, mas não obstante, votarão uma gratificação ao funcionario que exerce se ás funcções d'aquelle cargo, hoje se faz a mesma cousa.

UM SR. DEPUTADO.—Os delegados litterarios servem de graça..

O SR. SOUZA PINTO:—Menos o da capital que tem 10\$000 mensaes.

O SR. TOLENTINO:—E' para expedite, na capital ha muitas escolas.

UM SR. DEPUTADO:—Está enganado, em S. José ha mais, e as distancias são maiores e o delegado litterario nada percebe, essas excepções na lei, são sempre odiosas.

O SR. PRESIDENTE diz que não pode admitir *discussão* por dialogos (*ao Sr. Chaves*) o nobre deputado póde continuar o seu discurso.

O ORADOR continuando diz que por muito pouco que seja o serviço ha responsabilidade, o lente que acumula as funcções de director do atheneu tem gratificação.

O SR. SOUZA PINTO:—E todos os outros funcionarios quer geraes ou provinciaes sempre que acumulão as funcções de outro cargo tem gratificação.

O ORADOR logo não é justa essa excepção em relação ao funcionario que vai substituir o director da instrucção publica; declara que vota contra a emenda.

Posta a votos a emenda é regeitada.

O § unico é approvado, bem como os arts. 2 e 3, o projecto approvado em 2ª discussão o projecto passa a 3ª, entra em 2ª o de n 17.

O SR. PINHEIRO requer que a discussão e votação sejam por titulos: posto a votos o requerimento é approvado.

Entrão em discussão os titulos 1, 2, 3, e 4, são sem debate approvados. Tendo dado a hora levanta-se a sessão.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 18 de Novembro

Ao delegado de Joinville, pelo telegrapho, para providenciar no sentido de preencher-se a vaga de subdelegado da freguezia de S. Bento.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 274, solicitando a expedição da necessaria ordem para que tenham passagem até esta capital, os dous guardas policiaes, que se achão destacados na freguezia da Barra Velha.

Ao delegado da Laguna, communicando que teve o conveniente destino o desertor Lucio Elias Amaro, e pedio-se o pagamento da passagem d'elle e do guarda que o escoltou.

Ao delegado de Joinville, respondendo ao que expõe em seu officio de 10 do corrente, relativamente ao alienado Fernando Worell.

Ao delegado de S. Sebastião de Tyjuças, esclarecendo qual deve ser o seu procedimento com relação ao crime de estupro, praticado por José Joaquim Marcellino, ahi residente.

Dia 17

Não occorreu movimento na cadeia d'esta capital, nem no xadrez do quartel da força policial.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Hontem não houve sessão.

THEATRO

Hoje dá a companhia dos srs. Ribeiro Guimarães & C.ª o ultimo es-

pectaculo com o bem escolhido drama *Os genios do mal*.

Esta importante peça, e uma comedia representada pelos esposos Ponti, farão as delicias da noite de hoje.

EXPOSIÇÃO DE FLORES

Acha-se aberta, por baixo do hotel Aurora, uma exposição de raras flores, vindas da cõrte.

Aos srs. amadores compete affluir á ella, pois, terão que apreciar bonitas sortes de bygoneas e caladium.

Pela ligeira visita que hontem fizemos, acreditamos que hão ser bem aceitas pelos srs. floricultores.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Dia 18, ás 4 horas da tarde:

Barometro 770,0.

Thermometros: minimo 21,9, maximo 25,2.

Céo em cirrus-cumulus, vento NE fraco, intensidade 1.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 7 rezes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Theatro

Pedimos ao Sr. R. Guimarães para executar hoje, no principio do espectáculo, algum trabalho de prestidigitação, do seu escolhido e vasto repertorio.

Os amantes da magica.

EDITAES

PRAÇA

O cidadão André Wendhausen, segundo supplente do juiz de orphãos da cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, na fórmula da lei etc.

Faço saber que por este juizo se ha de vender em hasta publica, á porta da sala das audiencias d'esta cidade, no dia dezoito de Dezembro do corrente anno, pelas onze horas da manhã, duzentos e trinta metros de terras de frente, no lugar denominada Fazenda, na freguezia do Ribeirão, fazem frente á estrada publica e fundos nos mangues, extremado pelo norte com terras de Manoel Vieira Pamplona e pelo sul com o caminho do pasto da Fazenda, pela quantia de 591\$360 réis; bem como recebe-se proposta no mesmo dia e hora acima, para venda do escravo de nome Antonio, com 28 annos de idade, cõr preta, pela quantia de seiscentos e quarenta mil réis, para pagamento dos credores tenente-coronel Domingos Luiz da Costa e Luiz Joaquim de Souza. Vieira, no inventario da finada dona Maria Antonia da Silva, de que é inventariante seu marido Manoel Pires Bello. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta capital. Desterro, 18 de Novembro de 1882. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos o escrevi. — *André Wendhausen.*

Imposto de predios urbanos

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.—*Antonio Luiz do Livramento.*

ANNUNCIOS

TINTURARIA

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sahido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.

118 RUA DO PRINCIPE 118

FABRICA NACIONAL DE LICORES, DISTILLAÇÃO E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

DE JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

RUA DE JOÃO PINTO

(EM SANTA BARBARA)

Este estabelecimento, unico da provincia, montado pelo systema mais moderno, usado em França, e dirigido pelo antigo contra-mestre da fabrica de licores e distillação, de Hyppolite Boyer & Terrisse, achase em estado de fornecer ao publico consumidor, generos identicos aos da Europa, fabricados com materia prima e por preços muito mais vantajosos.

No deposito, encontra-se á disposição do publico, amostras dos seguintes productos:

Absintho Suisso, Anisetta de Bordeaux, Curação de Hollanda, etc.

Na mesma casa, acha-se tambem installada, uma refinação de assucar, cujos apparatus dos mais modernos, podem fornecer a porção de assucar necessaria ao consumo da cidade e dos mais pontos da provincia.

Os proprietarios deste estabelecimento, não se tem poupado a esforços, nem sacrificios para obterem productos de primeira qualidade e de preço razoavel, certos de grangearem a confiança do publico e de seus freguezes, garantindo que todos os pedidos serão attendidos com todo o esmero possivel.

DEPOSITO:

10 RUA DE JOÃO PINTO 10



DEPOSITO GERAL

N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15 em todas as outras desta cidade.

PERDEU-SE um brinco de coral em filigrana de ouro; gratifica-se á quem leval-o á rua Formosa, casa do Dr. Barradas.

VENDE-SE uma bonita mobilia, de medalhão; na rua de João Pinto n. 10.

NESTA TYP.

Precisa-se de dois meninos para vendedores do *Jornal do Commercio*

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para De-fluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermitente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias

ELIXIR MAGICO

... sessão de ...
... (movi- ...), começa dizendo ...
... diz q ...
... hoje as para justificar o ...
... não o ...
... está doente, como a sua voz.

AO CACIQUE

Acaba de receber esta casa um sortimento de charutos fiavos vindo directamente da BAHIA que se vendem pelos preços abaixo:

Fumem um bahiano mimoso Valeroso, heroico, leal E' nato—cachoeirano— E' charuto sem igual.	Carlos Gomes, imperiaes. Lindos charutos—brilhantes— Imperial fumo do Bello, Offerço aos bons fumantes.
Mississipe, soberanos, Democratatas e mimosos Exposições, cata-flores, Como esses, são cheirosos	Regalia Imperial caixa..... 3\$000 Magnificos caixa..... 3\$000 Cata Flores caixa..... 2\$500 Havanos caixa..... 3\$000 Imperiaes do Bello caixa... 3\$000 Mississipe caixa..... 3\$000
Exposição, grandes, caixa... 4\$000 Exposição, pequeno caixa... 3\$500 Lisboetas caixa..... 6\$500 Soberanos caixa..... 2\$500 Londrinhos caixa..... 3\$000 Democratatas caixa..... 3\$000 Leaes caixa..... 2\$500	

2 RUA DO SENADO 2

LUIZ RENÉ & C.

LOJA DE ROUPA FEITA E ALFAIATARIA

14 RUA DO PRINCIPE 14

Emilia Busch,

participa ao publico, em geral, que mudou seu antigo estabelecimento de roupa feita e alfaiataria, da rua do Principe para a mesma rua n. 14, onde espera a valiosa protecção dos freguezes; tem um bonito e variado sortimento, chegado da Europa pelo ultimo paquete, como seja: panos finos, casemiras do ultimo gosto proprias para costumes, camizas brancas e de cores, chapéos de todas as qualidades, ditos de sol; linhas Clark, machinas para costuras, de differentes autores, com todos os seus pertences, e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

VENDE TUDO POR PREÇO MUITO MODICO

14 RUA DO PRINCIPE 14

AO RAVALLETTE CATHEARINENSE

BARATEZA SEM IGUAL

Peças de entremeio e tiras bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1\$; rendas de seda branca e pretas, peça 1\$800, 2\$, 2\$500; rendas de filó, peças de 12 metros 4\$600; ditas de algodão, peça 680, 700 e 800; ditas Valenciana, peça 560, 600 e 700 rs., grinaldas para noiva 3\$, a 10\$; ditas, com véo 12\$, a 14\$; gravatas brancas de setim, para homem; rendas pretas com vidrilho; botões de setim de cores e pretos a 360 duzia; colletes para senhora 6\$500, 7\$500, 9\$, 10\$; chepéos de pello a França Junior 11\$000.

4 RUA DO SENADO 4

CASA TRAJANO

DEPOSITO DE CALÇADO

2 RUA DO SENADO 2

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete Rio Negro, um sortimento de calçado vindo directamente da Europa como seião:

Verdadeiras bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque branco e de cores para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de que jamais se arreninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninas, actos pelos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas to infelicitou a proçgrin para meninas, bourseguins de todas as qualidades, mos conhecer quaes que para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras do presidente da proviã, botins de verniz e bezerro para homens (Miliéo). querem s faser uma invasã, sendo todos estes artigos fabricados na emboia seja nosso adversari se vende por preços sem competidor.

Outro tanto não se vende por preços sem competidor.

CARREIRÃO & C.

EXPOSIÇÃO DE FLORES

Acha-se aberta, á rua do Ouvidor, por baixo do hotel Aurora, uma exposição de encantadoras e modernissimas flores, vindas da cõrte, entre as quaes se achão as mais raras da flora universal.

A exposição estará aberta hoje das 9 horas da manhã ao meio dia.

MUSICAS NOVAS

A Fuga do Gato (walsa)

O Cometa (polka)

COMPOSIÇÕES DE

GUELFO ZANIRATI

Achão-se á venda nas casas dos srs. Ernesto Bainha, loja da Ancora Vermelha, Blum & Saldanha, largo de Palacio, e Alfaiataria do Bom Gosto.

PREÇO 1\$000

THEATRO SANTA IZABEL

Empreza, Ribeiro Guimarães & C.

Domingo 19 de Novembro de 1882

ULTIMO E DEFINITIVO ESPECTACULO !!

Subirá á scena pela primeira vez neste theatre o sublime e sempre muito applaudido drama em 5 actos, extrahido de um dos primeiros processos das causas celebres, (que fez em Paris e em Londres, o maior successo:

OS GENIOS DO MAL

traducção da distincta actriz D. ANNA CHAVES GUIMARÃES.

PERSONAGENS

ACTORES

Sra. Manson	D. Anna Chaves
Sra. Bancal	» Violante Aurora
Magdalena Bancal.	» Olympia Montani
Luiza, creada de Fualdes	» Januaria Miranda
Fualdes	Sr. Ribeiro Guimarães
Conde de Saint'Andeol	» B. Azevedo
Bastide	» A. Namura
Bancal	» L. Gil
André	» A. Castro
Jansion.	» A. Senra
Magistrado.	» D. Machado
Tambor-mór	» Magarão
Secretario de policia	» A. Gomes
Um policial	» J. Vieira
Um creado de Saint'Andeol.	N. N.
Um rondante.	N. N.

Convidados, testemunhas, assassinos, soldados e povo.

Sendo este o ultimo espectáculo e a empreza desejando satisfazer o publico d'esta cidade resolveu adicionar a este grande drama mais duas interessantes comedias do repertorio do distincto artista Luiz Milone, os esposos Ponti.

Dando começo ao espectáculo a muito chistosa comedia em 1 acto, do repertorio da distincta actriz cantora a Sra. Ponti no qual ella desempenha o papel de um official, vestido a character

AMOR E MYSTERIO

Terminará o espectáculo a chistosa comedia em 1 acto do repertorio do sympathico artista o Sr. Luiz Milone

UMA CHICARA DE CHÁ

ORDEM DO ESPECTACULO

1º Amor e Mysterio, 2º Genios do Mal, 3º Uma chicara de Chá.

N. B. Em consequencia de ser este espectáculo muito grande principiará ás 8 horas. A empreza, grata sempre ao bondoso publico catharinense, promette-lhe na sua volta do sul, dar aqui uma serie de espectaculos.